

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
16776/2014

## **Inexigibilidade de Licitação 47/2014**

**OBJETO:** Inscrição de servidora no curso "Concurso Municipal", conforme solicitação da Procuradoria Jurídica do Município.

CL 2020

PREFEITURA MUNICIPAL

# FAZENDA

## RIO GRANDE

Prefeitura Municipal - Cidade  
de Fazenda Rio Grande - PR



PROTOCOLO Nº:

### 16776 - 2014

Data  
20/08/2014

INTERESSADO

Procuradoria Jurídica

ASSUNTO

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES EM CURSO

## ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	20/08/2014	SM Planejamento e Finanças	<i>[Handwritten signature]</i>
2	21/08	Compras	<i>[Handwritten signature]</i>
3	25/08/14	Procuradoria	<i>[Handwritten signature]</i>
4	26-8	Compras	<i>[Handwritten signature]</i>
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

## Memorando Nº 028/2014

**De:** Procuradoria Geral do Município  
**Para:** Planejamento e Finanças  
**Assunto:** Inscrição de Servidor em Congresso.  
**Data:** 20/08/2014

Vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, por meio de inexigibilidade de licitação, o pagamento de inscrição de servidor lotado nesta Procuradoria Geral do Município (Thais Titze Scorsin, Matrícula 351.951), no Curso sobre Concurso Municipal, a realizar-se nos dias 10 e 11 de setembro de 2014, conforme folder em anexo.

### JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão de que a matéria a ser tratada no referido Congresso é de grande importância para o bom exercício das atividades desta Procuradoria Geral.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a Dotação Orçamentária relativa ao Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica (serviços de terceiros - 542).

### FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser efetuado em parcela única, através do pagamento de boleto bancário.

Atenciosamente,

  
**Alexandre Jankovski Botto de Barros**

Procurador do Município  
OAB/PR nº 47.878  
Matrícula nº 350.250



**Thais Titze Scorsin**  
Procuradora do Município  
OAB/PR nº 41.574  
Matrícula nº 350.951



Digite Aqui o Tema Desejado

BUSCAR

Área do Aluno



[Cursos Presenciais](#)

[Cursos Online](#)

[Quem Somos](#)

[Corpo Docente](#)

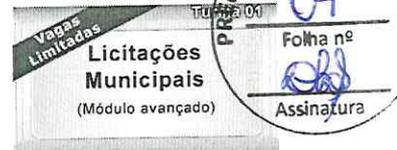
[Álbum de Fotos](#)

[Contato](#)

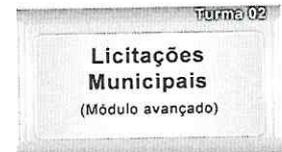


**Concurso Municipal**  
**Data:** 10 e 11 de Setembro  
**Local:** Curitiba - PR  
**Carga horária:** 10 horas  
**Categoria:** Outros

Fazer Matrícula



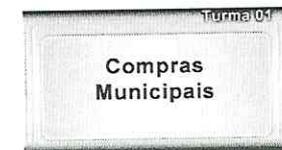
Data: 20 e 21 de Agosto-2014  
 Local: Curitiba - PR



Data: 20 de Agosto-2014  
 Local: Curitiba - PR



Data: 21 e 22 de Agosto-2014  
 Local: Curitiba - PR



Data: 21 e 22 de Agosto-2014  
 Local: Curitiba - PR



Data: 21 e 22 de Agosto-2014  
 Local: Curitiba - PR



Data: 27 e 28 de Agosto-2014  
 Local: Curitiba - PR



Data: 28 e 29 de Agosto-2014  
 Local: Curitiba - PR



Data: 27, 28 e 29 de Agosto-2014  
 Local: Curitiba - PR

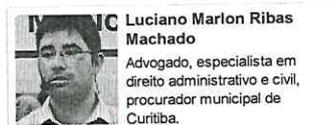
**Público Alvo:** Este curso é direcionado aos servidores que atuam nesse setor específico. Porém, poderão participar demais agentes público que o órgão entender pela necessidade de capacitação nessa área, como: Advogados, Contadores, Controladores, Assessores, Assistentes, Auxiliares, Chefes, Diretores, Secretários, Vereadores e Prefeitos.

### Programação

Dia: 10 • Horário: 09h00 às 12h00

#### Planejamento e Realização: Regras Essenciais!

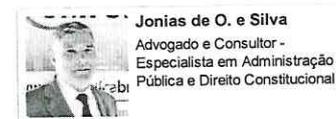
- 1 Motivações e Fundamento
- 2 Planejamento Obrigatório:
  - a) necessidade
  - b) possibilidade
  - c) existência de vagas
  - d) previsão orçamentária
  - e) gastos com pessoal
  - f) legislação geral
  - g) legislação específica
- 3 Terceirização do Concurso
  - a) técnica e preço
  - b) qualificação/desempenho
  - c) pregão
- 4 O Processo a ser Enviado ao TCE/PR
  - a) prazo
  - b) documentação
  - c) alimentação do sistema



Dia: 10 • Horário: 13h30 às 17h00

#### Principais Irregularidades: Como Evita-las?

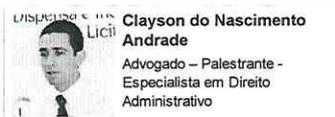
- a) a preparação do edital
- b) as regras específicas locais
- c) profissões regulamentadas
- d) vetores salariais
- e) títulos
- f) restrições
- g) cotas
- h) período eleitoral
- i) banca examinadora
- j) posse dos aprovados
- k) pontos mais polêmicos



Dia: 12 • Horário: 09h00 às 12h00

**Princípios da Administração Pública**

- 1 Distinção entre princípios e regras
- 2 Princípios constitucionais:
  - a) legalidade
  - b) impessoalidade
  - c) moralidade
  - d) publicidade
  - e) eficiência
- 3 Princípios fundamentais:
  - a) planejamento
  - b) coordenação
  - c) delegação de competência
  - d) controle
  - e) descentralização
- 4 Princípios Gerais:
  - a) supremacia do Interesse Público sobre o Interesse Privado
  - b) razoabilidade
  - c) proporcionalidade
  - d) motivação
  - e) devido Processo Legal e Ampla Defesa
  - f) princípio do Controle Judicial dos Atos Administrativos
  - g) responsabilidade do Estado por Atos Administrativos
  - h) presunção de Legitimidade
  - i) especialidade
  - j) tutela
  - k) autotutela
  - l) continuação do Serviço Público
- 5 Princípios de aplicação específica no concurso público:
  - a) princípio da isonomia
  - b) princípio da obrigatoriedade
  - c) princípio da vinculação ao edital
  - d) princípio da instrumentalidade
  - e) princípio proibitivo da quebra da ordem de classificação
  - f) princípio da seletividade
  - g) princípio do duplo grau de jurisdição
- 6 Princípios de aplicação específica nas licitações e contratos:
  - a) economicidade
  - b) vantajosidade
  - c) probidade Administrativa
  - d) julgamento Objetivo
  - e) igualdade



Data: 03 e 04 de Setembro-2014  
Local: Curitiba - PR



Data: 03, 04 e 05 de Setembro-2014  
Local: Curitiba - PR

Faça o curso acima e ganhe 50% de desconto no valor da matrícula deste curso =====>

**Comissionados Municipais**

Local do curso [clique para ver]

Hotéis Conveniados [clique para ver]

Investimento [clique para ver]

Participantes	Valor por participante
1	R\$ 680,00 Reais
2	R\$ 660,00 Reais
3	R\$ 630,00 Reais
4	R\$ 590,00 Reais

Caso necessite CANCELAR sua matrícula, AVISE-NOS COM PELO MENOS 48H DE ANTECEDENCIA da realização do curso. No contrário, emitiremos nota fiscal e boleto de cobrança.

## Quanto ao pagamento

O pagamento deverá ser feito através de boleto ou cheque nominal a UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.227.107/0001-93

Boleto



Ligue (41) 3323-3131 ou solicite através do atendimento online.

"Atenção: A realização deste curso está condicionada ao fechamento da turma com o número mínimo de alunos. Assim, advertimos a que, antes de adquirir passagens ou tomar outras providências para o deslocamento até o local da realização, verifique se o mesmo foi confirmado."

Fazer Matrícula

Imprimir

Certidões

Supporte  
**ONLINE**

FAÇA SUA PERGUNTA



"Seja você mais um aluno satisfeito"

(41) 3099-5454 e (41) 3323-3131  
R. Des. Clotário Portugal, 39  
Cep: 80410-220 - Centro - Curitiba PR  
contato@unipublicabrasil.com.br

Cursos Agendados  
Cursos Realizados  
Cursos Online  
Quem Somos

Corpo Docente  
Álbum de Fotos  
Transparência  
Contato

Unipública © 2014 | Todos os direitos reservados



[Imprimir](#)[Fechar](#)

De: **Unipública** (contato@unipublicabrasil.com.br)  
Enviada: terça-feira, 19 de agosto de 2014 10:36:03  
Para: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE (thaists@hotmail.com)

**Matrícula: N° 01190814**

Agradecemos pela preferência

Em até 72 horas antes do início do curso estaremos enviando neste mesmo endereço de e-mail a nota fiscal e o boleto referente ao pedido, por gentileza aguarde o recebimento para realizar o pagamento.

Segue abaixo os dados da matrícula

Curso: **Concurso Municipal**

Matriculados: Thais

Valor por participante: **R\$680,00 reais** - Pagamento Único (não há taxas adicionais ou mensalidades)

A forma de pagamento:

**Boleto**

\*Caso o pagamento já tenha sido realizado favor encaminhar comprovante via FAX (41) 3323 3131 ou via e-mail: financeiro@unipublicabrasil.com.br

Cadastro:

Login: 95.422.986/0001-02

Senha: 36278504

Em caso de dúvidas, contate nossa equipe pelo chat online ou pelo telefone (41) 3323 3131, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30.

Atenciosamente

Unipública - [www.unipublicabrasil.com.br](http://www.unipublicabrasil.com.br)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**11.227.107/0001-93**  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABRIL  
**07/10/2009**

NOME EMPRESARIAL  
**UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO  
**R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL**

NÚMERO  
**39** COMPLEMENTO

CEP  
**80.410-220** BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**CURITIBA**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO  
**07/10/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/08/2014** às **08:34:32** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11227107/0001-93  
**Razão Social:** UNIPUBLICA UNIAO P QUAL DESE PROF LTDA  
**Endereço:** R EBANO PEREIRA 44 8 ANDAR CJ 804 / CENTRO / CURITIBA  
/ PR / 80410-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/08/2014 a 09/09/2014

**Certificação Número:** 2014081108044550246127

Informação obtida em 22/08/2014, às 08:35:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do**  
**Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 209792014-88888107

Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E  
DESENVOLVIMENTO

CNPJ: 11.227.107/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/07/2014.

Válida até 27/01/2015.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.227.107/0001-93  
Certidão nº: 59077971/2014  
Expedição: 22/08/2014, às 08:36:17  
Validade: 17/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.227.107/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE  
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE:** UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

**CNPJ:** 11.227.107/0001-93

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 575141-1

**ENDEREÇO:** R. DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 39 - CENTRO, CURITIBA, PR

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2011 e 2012

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 174143/2014

EMITIDA EM: 04/08/2014

VÁLIDA ATÉ: 02/09/2014

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: FD50.61D4.E491.46A7-2.BE5D.E24D.7849.AB8A-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 12224831-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.227.107/0001-93

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

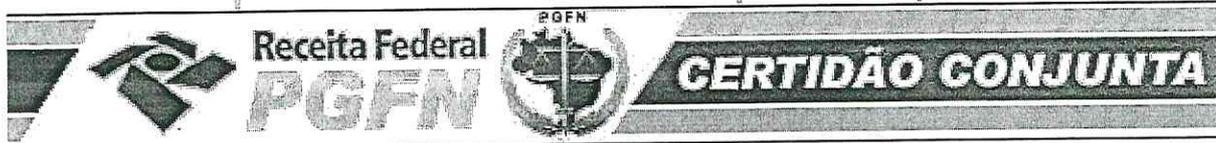
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Cadastro nas empresas ou órgãos públicos

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 20/12/2014 - Fornecimento Gratuito





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**  
LTDA - EPP  
CNPJ: **11.227.107/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:02:53 do dia 26/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2014.

Código de controle da certidão: **AAD9.21C3.292A.056D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

# Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

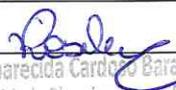
## Compras e Licitações

Protocolo nº: 16776/2014  
Memorando n °: 028/14

Requerente: Procuradoria Jurídica do Município

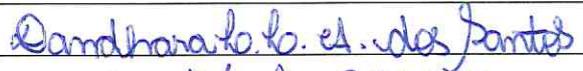
Ao Compras

Para Providências.

  
Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz  
Secretária M. de Planejamento e Finanças  
Decreto 3626/14

À C.P.L.,

Considerando que não há Processo/Ata/Contrato de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, e após vasta pesquisa no mercado de Curitiba e Região, onde não serão ministrados cursos com mesmo conteúdo programático, remetemos o processo à **Comissão Permanente de Licitações** para que verifique a possibilidade de inexigibilidade de licitação, atendendo o solicitado.

  
Damiana de F. dos Santos  
Matrícula: 353236  
22/08/2014

Ao Compras,

Proceda-se a emissão do Mapa Comparativo e as Informações Orçamentária e Financeira.

  
Luiz Rafael Lopes  
Comissão Permanente de Licitação  
Matrícula: 348599

22/08/14



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16776/2014**  
**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Convite           | <input type="checkbox"/> Concorrência                            |
| <input type="checkbox"/> Pregão Presencial | <input type="checkbox"/> Concurso                                |
| <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico | <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação                   |
| <input type="checkbox"/> Tomada de Preços  | <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação |

1) **OBJETIVO:** Inscrição de servidora no curso "Concurso Municipal", conforme solicitação da Procuradoria Jurídica do Município.

2) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais).

3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional	Código Reduzido	Fonte
05.02 03.092.0015 2.099.3.3.90.39	542	1008

5) **RECURSOS FINANCEIROS**

- Há previsão de recursos financeiros  
 Não há previsão recursos financeiros

Data: 22/08/2014

Rosilene Ap. Cardoso Barankiewicz  
Secretária Municipal de Planejamento e  
Finanças

Dandhara L. L. A. Dos Santos  
Compras e Licitações  
Matrícula 353236

Protocolo nº 10796 Requerente Previdenciário Geral  
Ofício nº 1

Ao COMPRAS  
Para suporte das despesas  
indicamos/confirmamos a D.O.: 542  
21/08/2014

Silvio Luiz Bueno  
Téc. Controle Contábil  
Mat. 349442  
CRC/PR 045640/O-1

Ao Fiscal de Compras e Licitações:

Para análise e parecer.

Dandhara L. P. et. ides Santos  
Matricula 353236  
25/08/14

**Processo nº 16776/2014**

**Interessado: Procuradoria Jurídica**

**Objeto: Inscrição em Curso**

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Procuradoria Jurídica, a inscrição de uma servidora pública no curso de "Concurso Municipal", que será ministrado nos dias 10 e 11 de setembro, no valor de R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Temos que: o processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, foi informado que há dotação orçamentária correspondente, bem previsão de recursos financeiros para o custeio da despesa.

A licitação é inexigível quando a realização do procedimento licitatório é materialmente impossível em face da singularidade do objeto. Trata-se, como se percebe, de uma inviabilidade lógica.

Dessa forma temos que no presente caso ficou configurado a inviabilidade de competição, uma vez que a escolha pelo evento levou em consideração a relevância e pertinência do tema. Oportuno ainda ressaltar o entendimento trazido pela decisão 439/1998 do Tribunal de Contas da União:

TCU – Decisão 439/1998 - Plenário

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93;

Segue abaixo os dois artigos acima citados, que conjugados evidenciam a inexigibilidade da licitação no caso que ora se apresenta:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Assim, a situação atual está amparada pelos dispositivos legais acima referidos, não se podendo exigir a licitação.

Vale destacar que a presente análise se concentra no âmbito estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de agosto de 2014.

  
**Fábio Júlio Nogara**  
**Fiscal de Compras e Licitações**  
**Matrícula 350.950**  
**OAB/PR 41.224**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER Nº 635/2014**

**Processo nº 16776/2014**

**Interessado: Secretaria Municipal de Saúde**

**Objeto: Inscrição em Curso**

Encaminha-nos, a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, pedido de parecer sobre pagamento de participação de servidora no curso sobre "Concurso Municipal", no valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Da análise do processo, temos que: o processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, há previsão de recursos financeiros para o custeio da despesa. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito.

A licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais revelam-se inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Dessa forma temos que no presente caso ficou configurada a inviabilidade de competição, uma vez que a escolha pelo evento levou em consideração a relevância e pertinência do tema. Necessárias todas as certidões de regularidade fiscal da empresa fornecedora. Oportuno ainda ressaltar o entendimento trazido pela decisão 439/1998 do Tribunal de Contas da União:

TCU – Decisão 439/1998 - Plenário

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93;

Apenas para restar consignado, ressalte-se que, ainda assim, o valor total não ultrapassa o limite legal para dispensa de licitação.

O presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de agosto de 2014.

  
**Fabiana Maria Fontes**  
**Procuradora do Município**  
**Matrícula 351.014**  
**OAB/PR 37.233**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16776/2014**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 47/2014**

É dispensável a licitação, na forma do art. 25, Inciso II e do Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93, combinados com a decisão 439/1998 do TCU, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

**Objeto:** Inscrição de servidora no curso "Concurso Municipal", conforme solicitação da Procuradoria Jurídica do Município.

**CONTRATADO:** UNIPUBLICA UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP

**CNPJ:** 11.227.107/0001-93

**Endereço:** Rua Ebanó Pereira, nº 44 – 8º andar, conj. 804 - Curitiba/PR – CEP: 80.410-240

**Valor total:** R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

Funcional	Fonte
05.02 03.092.0015 2.099.3.3.90.39	1008

**Condição de Pagamento:** Depósito bancário em até 30 dias do recebimento da Nota Fiscal.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Agosto de 2014.

  
**Márcio Claudio Wozniack**  
Prefeito Municipal em Exercício



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

### Comissão Permanente de Licitações

#### CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 47/2014

**PROCESSO:** 16776/2014;

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

**CONTRATADO:** UNIPUBLICA UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP

**CNPJ:** 11.227.107/0001-93

**OBJETO:** Inscrição de servidora no curso "Concurso Municipal", conforme solicitação da Procuradoria Jurídica do Município.

**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II e do Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93, combinados com a decisão 439/1998 do TCU

**VALOR:** R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais).

**AUTORIZAÇÃO:** 27/08/2014

  
Luciane Milani Soares  
Assessor e Coordenador  
Secretaria Mun. de Administração  
Decreto 3082/14  
29/8/14



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

### Comissão Permanente de Licitações

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Inexigibilidade de Licitação Nº 47/2014**

Publicado no Órgão  
Oficial do Município  
nº. 884 Pg  
Data: de 25 a 31  
de AGOSTO de 14

**PROCESSO:** 16776/2014;

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

**CONTRATADO:** UNIPUBLICA UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL LTDA - EPP

**CNPJ:** 11.227.107/0001-93

**OBJETO:** Inscrição de servidora no curso "Concurso Municipal", conforme solicitação da  
Procuradoria Jurídica do Município.

**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25,  
Inciso II e do Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93, combinados com a decisão 439/1998 do  
TCU

**VALOR:** R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais).

**AUTORIZAÇÃO:** 27/08/2014

# Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

## Estado do Paraná

TO E FINANÇAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2014 - ID 2405

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** J.P DUQUE IRILEGUI – URBANISMO – EPP;  
**CNPJ:** n.º 17.376.835/0001-43;  
**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de gerador de energia , em regime de urgência, por no máximo 180 dias, para fornecimento de energia para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 31/2014 e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 ;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 14435/2014;  
**VALOR TOTAL:** 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais);  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato;  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2014.

Fabiane Brum  
Coordenação de Contratos  
Matrícula 352347

BRANDE;

ento de médicos, para  
ma Único de Saúde de  
Município Clínica Geral

Araújo, na

Plane Brum  
ção de Contratos  
cula: 352347



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA  
Inexigibilidade de Licitação Nº 45/2014

**PROCESSO:** 15805/2014;  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;  
**CONTRATADO:** FULL HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS S/S  
**CNPJ:** 17.764.753/0001-76  
**OBJETO:** Contratação de empresa, para a prestação de serviços médicos, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande, oriundos das Unidades de Serviços de Saúde do Município;  
**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25 Inciso II e do Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93.  
**VALOR:** R\$2.309.401,48 (dois milhões trezentos e nove mil quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos);

AUTORIZAÇÃO: 25/08/2014

MENTO E FINANÇAS  
atratos

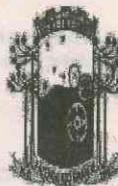
ID 2390

LTDA-ME;

mento em chapa de aço,  
ração a telão; banheiros  
zar e realizar a Festa do  
solicitação da Secretaria

seis reais e oitenta e

Fabiane Brum  
ção de Contratos  
trícula 352347



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA  
Inexigibilidade de Licitação Nº 47/2014

**PROCESSO:** 16776/2014;  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;  
**CONTRATADO:** UNIPUBLICA UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP  
**CNPJ:** 11.227.107/0001-93  
**OBJETO:** Inscrição de servidora no curso "Concurso Municipal", conforme solicitação da Procuradoria Jurídica do Município.  
**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II e do Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93, combinados com a decisão 439/1998 do TCU  
**VALOR:** R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais).

AUTORIZAÇÃO: 27/08/2014



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA  
Inexigibilidade de Licitação Nº 48/2014

**PROCESSO:** 16489/2014;  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;  
**CONTRATADO:** UNIPUBLICA UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP  
**CNPJ:** 11.227.107/0001-93  
**OBJETO:** Taxa de inscrição de dois servidores para os cursos: "A Nova Contabilidade Pública" e "Orçamento Público", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.  
**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II e do Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93, combinados com a decisão 439/1998 do TCU  
**VALOR:** R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais).

AUTORIZAÇÃO: 27/08/2014



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	47
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	16776/2014
Descrição Resumida do Objeto*	Inscrição de servidora no curso "Concurso Municipal", conforme solicitação da Procuradoria Jurídica do Município.
Dotação Orçamentária*	0502030920015209933903900000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	680,00
Data Publicação Termo ratificação	29/08/2014
Data Cancelamento	

CPF: 8481666980 (Logout)



Protocolo nº 16.776/2014 Requerente es. m. Procuradoria jurídica

Ofício nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

As Compras:

Conforme documentos anexos, informe que o referido curso foi adiado para os dias 15 e 16 de outubro de 2014, mantendo-se as demais informações.

FRG, 04/09/2014.

Thais Titze Scorsin  
OAB/PR nº 41.574

[Imprimir](#)

De: **Elaine V. da Silva | Unipública** (comercial5@unipublicabrasil.com.br)  
 Enviada: quarta-feira, 3 de setembro de 2014 14:53:54  
 Para: thaists@hotmail.com



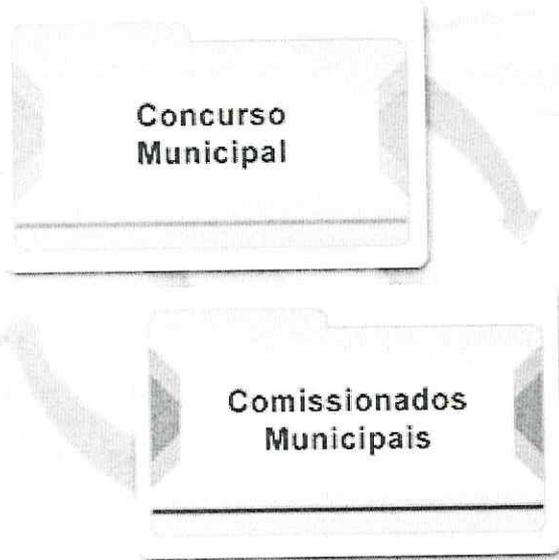
Boa tarde,

Para formalizar, venho através desse informar que o **curso de Concurso Municipal foi ADIADO para os dias 15 e 16 de outubro e Comissionado Municipais foi CANCELADO, (conforme programação abaixo).**

Não atingimos o número mínimo de alunos necessários para que pudéssemos confirmar o curso. Caso tenham disponibilidade para participarem do curso de **Concurso Municipal, nos dias 15 e 16 de outubro, entrem em contato para confirmar a matrícula.** Referente o curso de **Comissionados Municipais, ainda não temos uma data,** assim que tivermos uma previsão entraremos em contato!



Setembro/2014



## Promoção

Inscreva-se em um destes cursos

Ganhe **50%** de desconto na matrícula do outro.

Dias 10, 11 e 12 de Setembro

**Curitiba - PR**

*Dias 10 e 11 de Setembro*

*Dias 11 e 12 de Setembro*

Concurso Municipal

**Comissionados Municipais**

- Planejamento e Realização

- Princípios da Administração Pública\*

- Principais Irregularidades: Como Evitá-las

- Regras Essenciais de Cargo Comissionados

[Imprimir](#)[Fechar](#)

De: **Jaqueline Coleta | Unipública** (faturamento@unipublicabrasil.com.br)  
Enviada: quarta-feira, 3 de setembro de 2014 14:57:13  
Para: receita@fazendariogrande.pr.gov.br; thaists@hotmail.com; neusa.s.brizola@hotmail.com



Prezado (a):

A UNIPÚBLICA informa a todos os alunos inscritos do curso Concurso Municipal - 10 e 11 de Setembro, que o início das aulas foi adiado e a nova data será divulgada assim que possível.

A decisão foi tomada em virtude do não fechamento de turma.

Sendo assim, ficam canceladas as notas e boletos emitidos referentes a este curso.

Já agradecemos a compreensão e nos colocamos a disposição.

Para nosso controle, por favor, acuse o recebimento.

Atenciosamente

--

Jaqueline Coleta  
Departamento Financeiro  
Unipública - Educação Continuada  
Telefone: (41) 3099 5454

[www.unipublicabrasil.com.br](http://www.unipublicabrasil.com.br)

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505  
 RUA JACARANDÁ, 300  
 C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nr.: 2840/2014

Processo Administrativo: 16776/2014  
 Processo Nr.: 16776/2014  
 Data do Processo: 22/08/2014  
 Data da Homologação: 29/08/2014  
 Sequência da Adjudicação: 1  
 Data da Adjudicação: 29/08/2014

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 Nr.: 47/2014 - IL

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: 5977)

Fornecedor: **UNIPUBLICA UNIÃO PARA QUALIF. E DESENV. PROFISSION** Código: 9458 Telefone: 4133233131  
 Endereço: Avenida CANDIDO DE ABREU Banco: 341 - ITAU  
 Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80530-901 Agência: 3892-7 - 3892  
 CNPJ: 11.227.107/0001-93 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 29591-0

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
 Unidade: 02 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica  
 Centro de Custo:  
 Fonte de Recurso: Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica  
 Dotações Utilizadas: 2.099.3.3.90.39.00.00.00.00 (542) - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica Saldo: 2.660,00  
 Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO  
 Condições de Pagto: 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DE NF  
 Prazo Entrega/Exec.: 12  
 Local de Entrega: Estabelecimento do fornecedor - -  
 Objeto da Compra: Inscrição de servidora no curso "Concurso Municipal", conforme solicitação da Procuradoria Jurídica do Município.

Observações: S. M. DE PROCURADORIA JURIDICA PROTOCOLO 16776/2014 MEMORANDO 028/2014 D.O. 542

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	Tx	Curso "Concurso Municipal"		680,00	680,00
					<b>Total Geral:</b>	680,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	680,00

(Valores expressos em Reais R\$)

*Damdhara*  
*Mat. 353236*

Fazenda Rio Grande, 1 de Setembro de 2014